



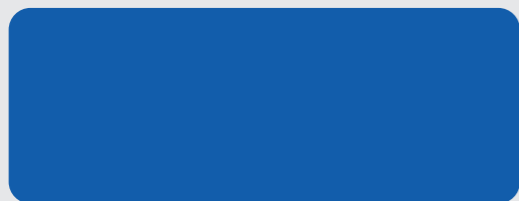
Saúde da Família

GUIA DE SINALIZAÇÃO

**DAS UNIDADES E SERVIÇOS DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

MARCA DO GOVERNO

COR



C 100
M 70
Y 0
K 0

O AZUL DAS PLACAS DEVE SER CORRESPONDENTE AO DESCRITO NO SISTEMA DE POLICROMIA CMYK, CONFORME VALORES AO LADO

TIPOGRAFIA

EXEMPLO

PLACA PRINCIPAL
(MÓDULO 2)
FONTE: GOTHAM BLACK

EXEMPLO

**GOTHAM BLACK PARA
NOMES PRINCIPAIS**

MÓDULOS QUE COMPÕEM A PLACA DA FACHADA

MÓDULO 1
MARCA DO SUS E
MARCA DA REDE



+

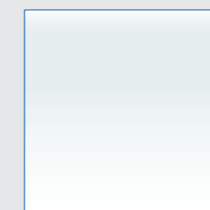
MÓDULO 2
PLACA COM NOME DA UNIDADE

NOME DA UNIDADE VAI AQUI

(Nome da secretaria Estadual ou Municipal administradora da unidade)

+

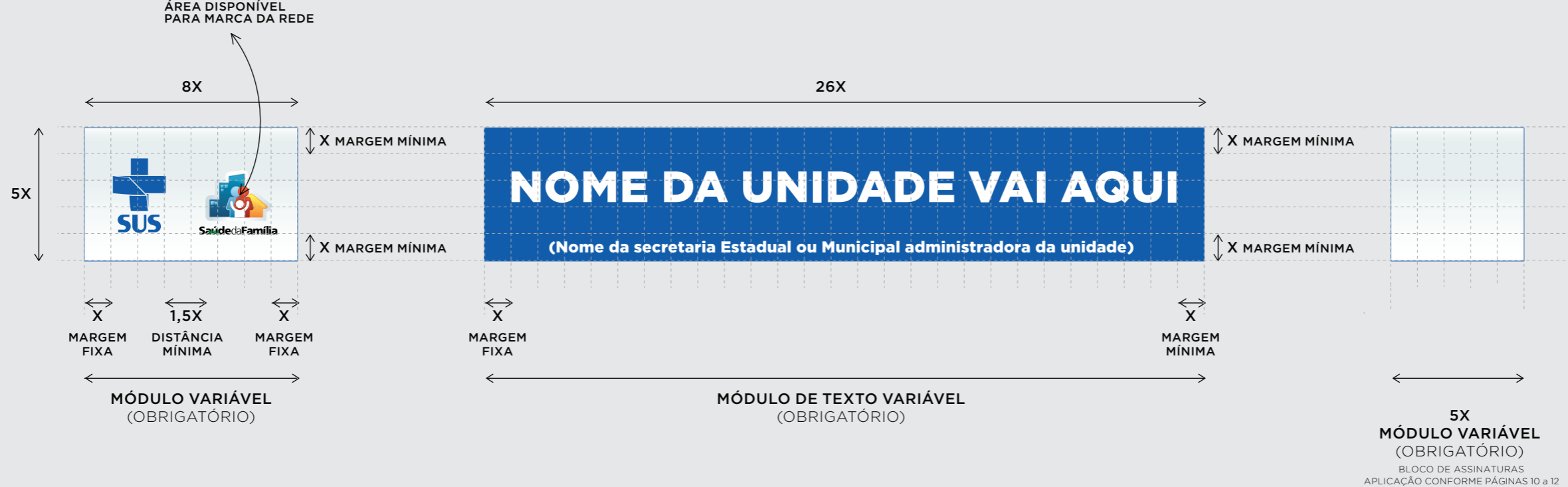
MÓDULO 4
BLOCO DE
ASSINATURAS
OFICIAIS*



***Para mais informações sobre quais assinaturas devem entrar neste bloco, ver páginas 6 a 8.**

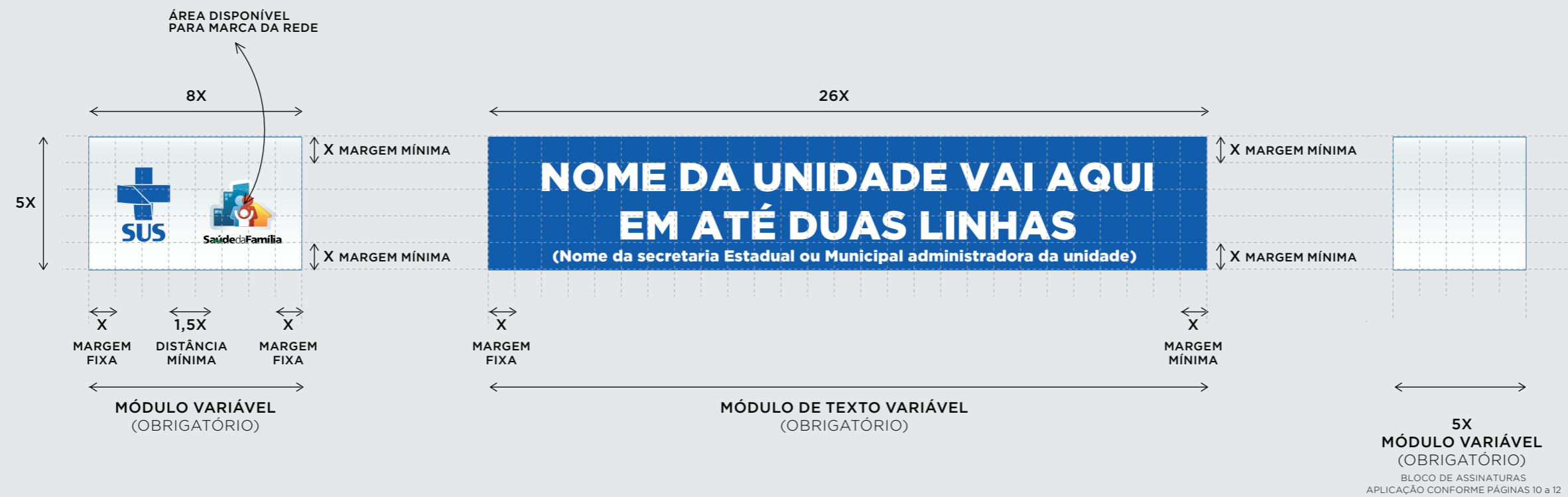
ESQUEMA DA PLACA DA FACHADA

Caso 1: nome da unidade disposto em uma linha



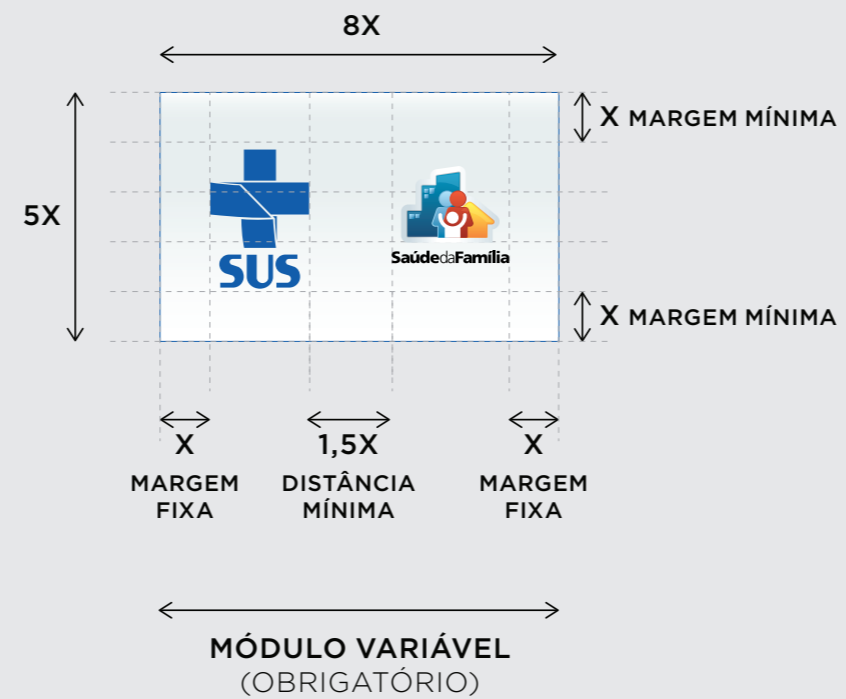
ESQUEMA DA PLACA DA FACHADA

Caso 2: nome da unidade disposto em duas linhas



APLICAÇÕES PARA MÓDULO 1

Marcas do SUS + marca da Saúde da Família para compor a placa final

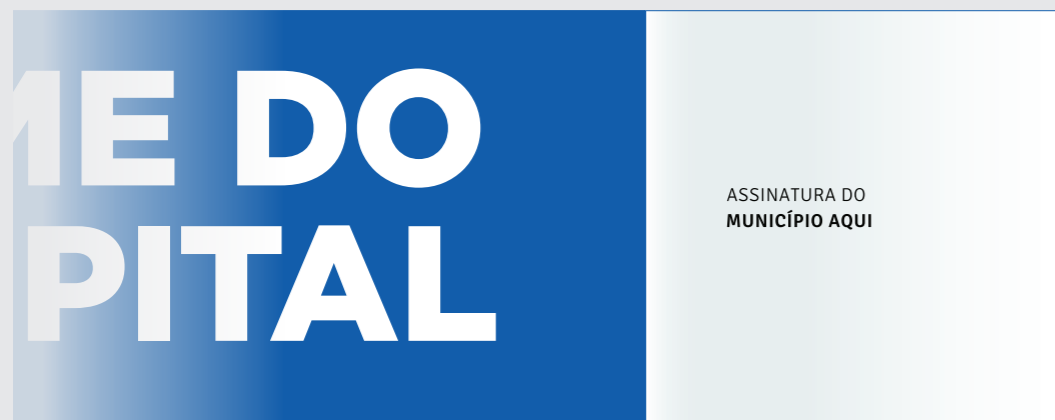


SOBRE O PREENCHIMENTO DO MODULO VARIÁVEL

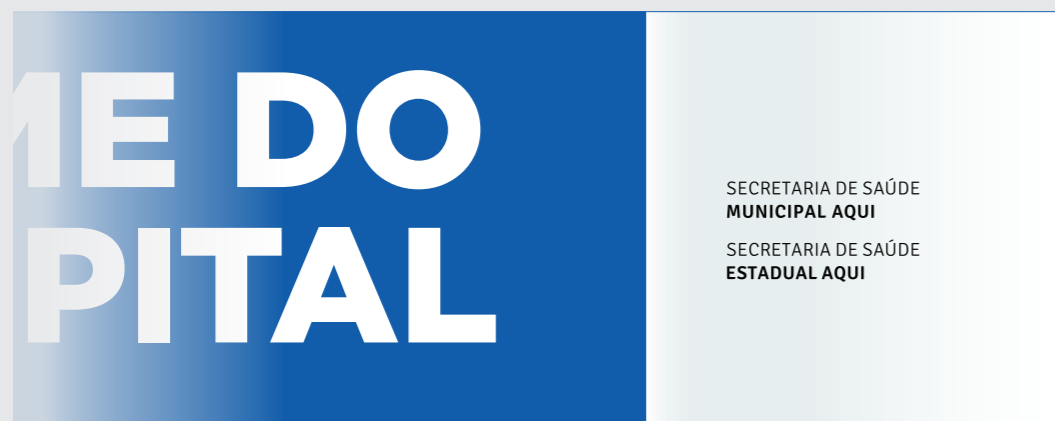
A SINALIZAÇÃO deverá obedecer o padrão a seguir explicitado, considerando no quadro de “ASSINATURAS OFICIAIS” e de “PLACA DE OBRAS” a exposição das marcas conforme a composição de parceria realizada para a construção e equipagem da unidade. As hipóteses para tais assinaturas são as que se seguem:

1. Unidade construída e equipada totalmente com recursos do município: assinará apenas o **MUNICÍPIO**.
2. Unidade construída e equipada com recursos do Estado e do município: assinarão a **SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL** e a **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**.
3. Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal e do município: assinarão a **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, **MINISTÉRIO DA SAÚDE** e **GOVERNO FEDERAL**.
4. Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal e do estado: assinarão a **SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**, **MINISTÉRIO DA SAÚDE** e **GOVERNO FEDERAL**.
5. Unidade construída e equipada com recursos do Governo Federal, do Estado e do Município: assinarão a **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**, **SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL**, **MINISTÉRIO DA SAÚDE** e **GOVERNO FEDERAL**.

EXEMPLO 1: APENAS O MUNICÍPIO



EXEMPLO 2: SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL E A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL



EXEMPLO 3: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



EXEMPLO 4: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



EXEMPLO 5: SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



FACHADA EXTERNA

Exemplo 1: Unidade de Saúde da Família



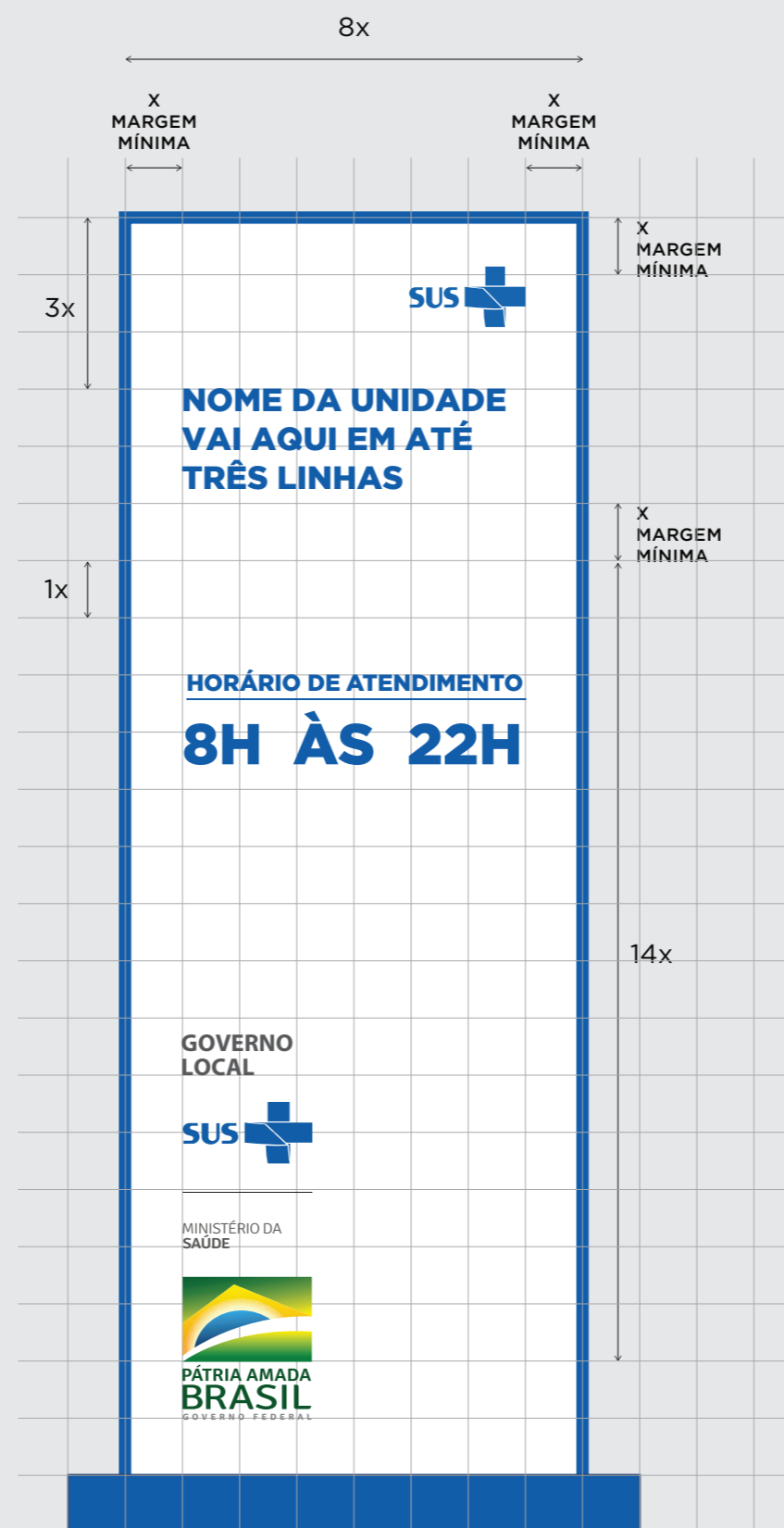
FACHADA EXTERNA

Exemplo 2: Unidade de Saúde da Família

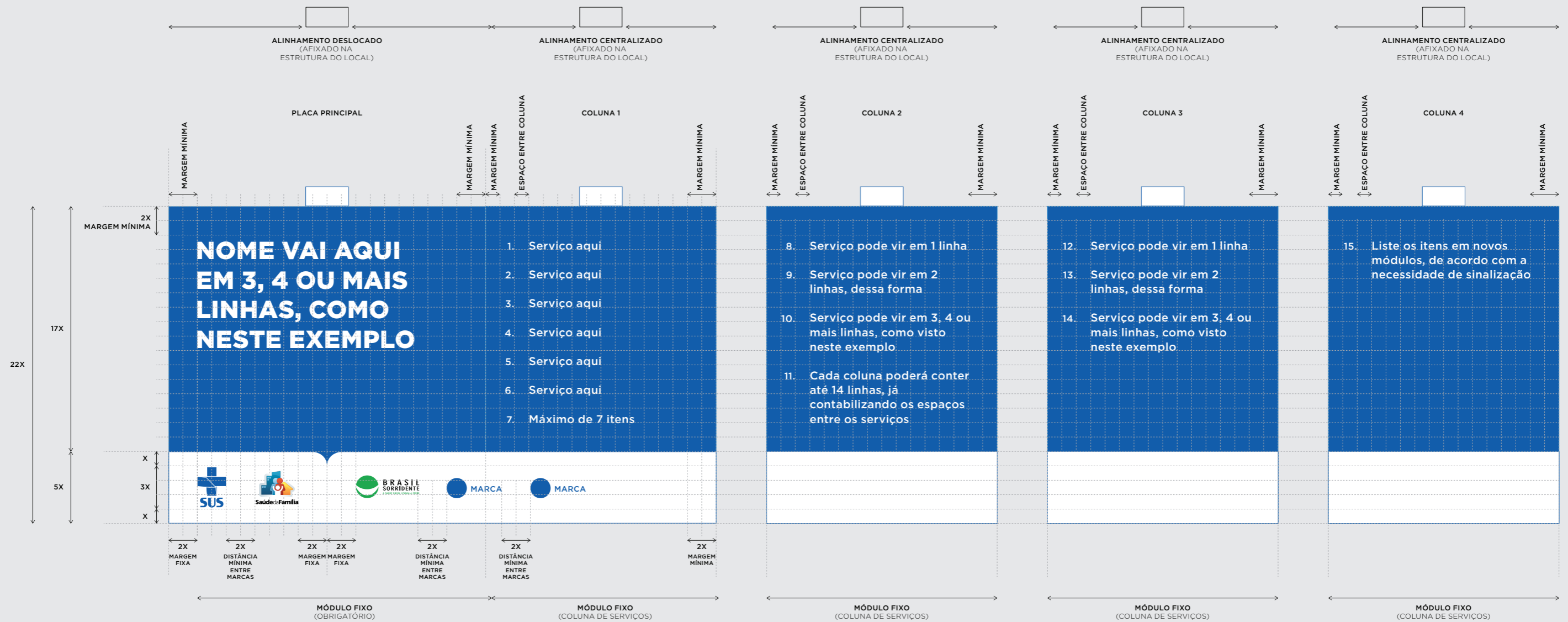


TOTEM EXTERNO - ESQUEMA

Marca do SUS + Nome da unidade + horário de atendimento + assinaturas



PLACA INTERNA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE SAÚDE






PLACA INTERNA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE DE SAÚDE

Exemplo 1: Unidade de Saúde

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Acolhimento
2. Acompanhamento da gestante e do bebê (pré-natal e puericultura)
3. Consulta odontológica
4. Curativo
5. Dispensação de medicamentos básicos
6. Dispensação de preservativos e contraceptivos
7. Enfermagem
8. Exame preventivo (câncer de colo de útero)
9. Grupo de educação em saúde
10. Imunização (vacinas)
11. Médica
12. Nebulização
13. Planejamento familiar
14. Teste de gravidez (TIG)
15. Tratamento odontológico


CARTEIRA DE SERVIÇOS APS

Os serviços que podem ser prestados pela Unidade de Saúde estão listados na Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS), [aqui](#). Essa Carteira responde a uma orientação da atual Política Nacional da Atenção Básica (PNAB/ 2017). Cada gestor municipal pode adequar (acrescentando, retirando ou reformulando) itens à CaSAPS, de acordo com as necessidades e condições locais, e adaptar a oferta nacional proposta para a realidade local.

Gestor, ofereça orientações aos cidadãos sobre os serviços disponíveis na Unidade de Saúde, aplicando o **QR Code** na placa, conforme exemplo acima.

[>>clique e baixe o QR code para impressão](#)

PLACA DE OBRA

Toda obra de Unidade de Saúde pertencente ao Sistema Único de Saúde (SUS) terá que obrigatoriamente expor placa específica, nas dimensões aqui especificadas (mínimo de 1,5 m x 1,00 ou maior em mesma proporção), indicando a participação do SUS em sua realização, a ser disposta ao lado das placas de obras exigíveis por lei.

(NOME DA UNIDADE)

**MAIS UMA UNIDADE
DE SAÚDE DO SUS
PARA ATENDER VOCÊ**



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



APLICAÇÃO DAS “ASSINATURAS OFICIAIS” NAS PLACAS DE OBRA

UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU EQUIPADA COM RECURSOS DO MUNICÍPIO: ASSINARÁ APENAS O MUNICÍPIO



UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU EQUIPADA COM RECURSOS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO: ASSINARÃO A SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL E A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL



UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU EQUIPADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO: ASSINARÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU EQUIPADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO ESTADO: ASSINARÃO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



UNIDADE CONSTRUÍDA, REFORMADA E/OU EQUIPADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO: ASSINARÃO A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL, MINISTÉRIO DA SAÚDE E GOVERNO FEDERAL



OUTRAS MARCAS



Aplicação com as marcas oficiais de Governo.





MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL